



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 055 de 06 de novembro de 2023**

**Ementa:** Cria Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais do CRMV-AM, designando membros, competência, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/1969 e com esteio no art. 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

Considerando o disposto no art. 19 da Resolução nº Res. 1330/20 do CFMV;

Considerando a necessidade de analisar as possíveis denúncias e admissibilidade de processo ético disciplinar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Admissibilidade de processos ético-profissionais do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas:

I – **Presidente:** Vice-Presidente Med. Vet. **Haruo Takatani (CRMV/AM 0269)**.

II – **Membro:** Zoot. **Letícia Barros de Alencar**, Secretária-Geral (CRMV/AM 00094 ZP);

II – **Membro:** Méd. Vet. **Marcelo Vieira da Gama**, Tesoureiro (CRMV/AM 0575);

**Parágrafo Primeiro:** O período de mandato da comissão nomeando nos termos do caput deste artigo inicia-se na data da presente Portaria e se estende até o término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV/AM, salvo disposições em contrário.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Art.3º** - Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 06 de novembro de 2023.

Med. Vet. **Ednaldo Souza da Silva**  
CRMV – AM 0567  
Presidente